

MATRÍCULA
Nº 4465
F. 1

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2

MATRÍCULA Nº 4465 F. 1

Martínópolis 10 de outubro de 1.985

Oficial substituta *M. Tardim*

Distrito Martínópolis

Urbano (x) C.P.M. 0242

Município Martínópolis

Rural () Incra

Localização Antonio Leonel de Alencar Peixoto, Rua n. 516

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Oficial Bel. MARIA ELOIZA REBOUÇASCOMARCA DE MARTINÓPOLIS
Estado de São Paulo

IMÓVEL Um imóvel urbano composto de parte do lote n. 2 da quadra n.14, medindo 10 ms. tanto de testada como de largura, tendo na linha dos fundos a mesma metragem da frente, por 30 ms. de ambos os lados, da frente aos fundos, perfazendo um total de 300 ms2, contendo um salão comercial coberto de telhas francesas, com duas salas para escritório, recepção, sala para reuniões, sala para exposição de materiais, dois depósitos, copa e WC, perfazendo um total de 273 ms2 de construção, sob n. 516, confrontando-se: pela frente com a rua Antonio Leonel de Alencar Peixoto; pelo lado direito de quem dessa via pública olha para o imóvel, divide com propriedade de herdeiros de Epaminondas Cardoso de Oliveira; pelo lado esquerdo, seguindo a mesma orientação, divide com propriedade de Octacílio de Oliveira e finalmente pelos fundos, divide com o lote n.6. * * * Proprietário: TETZUO TAYAMICHI, lavrador, RG. 7.903-MT e s/m. SETUO TAYAMICHI, do lar, filha de Juro Suehiro e Fumiko Suehiro, brasileiros, casados no regime de comunhão de bens, anterior a Lei 6515/77, CPF.040.855.661-72, residentes em Presidente Prudente-SP. * * * * * Transcrição n. 7.551 deste registro. * * * * * A Oficial substituta *M. Tardim* (Maria José Tardim). * * *

R 1/M 4.465 - Em 10 de outubro de 1.985. Por escritura pública de venda e compra, lavrada aos 01.07.1985, nas notas do 1º Tabelião local-lvº 68 fls. 37, os proprietários acima qualificados, VENDERAM O IMÓVEL A PRO=FERTIL PRODUTOS PARA AGRO PECUÁRIA LTDA., sociedade por cotas de responsabilidade limitada, CGC.49.375.629/0001-05, registrada na JUCESP sob nº 78.129, com sede nesta cidade, a rua Francisco Martins Figueira, 594, no ato representada por seus sócios Adão Timoteo de Lima, RG.10.532.225-SP CPF.970.691.168-53, residente nesta cidade e Alcidino Coelho, RG.7.628.200-SP, CPF.726.252.608-15, residente em Regente Feijó-SP., ambos brasileiros, casados, comerciantes, pelo preço de R\$ 8.000.000. Consta da escritura: pelas partes foi dito que sobre o imóvel não existe débitos de impostos e taxas, ficando entretanto expressa e solidariamente responsáveis por eventuais existentes. A oficial substituta *M. Tardim* (Maria José Tardim). Emolumentos R\$109.200. Ao Est. R\$29.484. A C.S. R\$21840.*

R 2/M 4 465 - EM 17 DE SETEMBRO DE 1 993 - PROFERTIL - PRODUTOS PARA / AGRO PECUARIA LTDA, ja qualificada, como prestante de garantia de Adão
(continua no verso)

MATRÍCULA Nº 4465 F. 1 verso
Oficial Subst. *[assinatura]*

REGISTRO GERAL
LIVRO N.º 2

Timoteo de Lima, já qualificado, DEU O IMÓVEL EM HIPOTECA CEDULAR DE / PRIMEIRO GRAU E SEM CONCORRENCIA DE TERCEIROS a favor do BANCO DO BRASIL S/A, agência de Martinópolis-Sp., CGC. 00 000 000/0310-70, em garantia de uma dívida no Valor de R\$ 2.520.000,00, vencível em 08 de setembro de 1994, conforme Cédula Rural Hipotecária n. 93/00428-1, emitida em 08 de setembro de 1993. O Oficial Substituto *[assinatura]* (Helio Tardim).

AV.1/R2/M4.465 -Em 22 de setembro de 1.994.Por instrumento particular de QUITAÇÃO datado de 08 de setembro de 1.994, assinado, com as firmas reconhecidas, arquivado, fica CANCELADO O R 2/M 4.465 em que é devedora PROFERTIL PRODUTOS PARA AGRO PECUARIA LTDA, já qualificada, em virtude da quitação dada pelo BANCO DO BRASIL S/A AGÊNCIA DE MARTINÓPOLIS, já qualificado. A Oficial interina *[assinatura]* (Maria José Tardim)...

R 3/M 4 465 - EM 21 DE OUTUBRO DE 1994 - PROFERTIL PRODUTOS PARA AGROPECUARIA LTDA, já qualificada, como prestante de garantia de ADÃO TIMOTEO DE LIMA e s/m MARIA CONCEIÇÃO FIGUEIREDO DE LIMA, já qualificados, DEU O IMÓVEL EM HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU E SEM CONCORRENCIA DE TERCEIROS a favor do BANCO DO BRASIL S/A, agência local, já qualificado em garantia de uma dívida no valor de R\$ 50.010,00, vencível em 22 de setembro de 1995, conforme Cédula Rural Hipotecária n. 94/00465-X, emitida aos 23-9-94, registrada sob n. R 5 803 - 1º 3-C - fls. 07v. - O Oficial Substituto *[assinatura]* (Helio Tardim).

AV.2/R3/M4.465 -Em 28 de junho de 1.999. Protocolo n.34.230. Por escritura pública de confissão de dívidas com garantia pignoratícia, hipotecária, alienação fiduciária em garantia e cessão de créditos, lavrada aos 31 de maio de 1.999- livro 103 páginas 227/234 e escritura de re-ratificação, lavrada aos 22 de junho de 1.999- livro 103 páginas 305/307, ambas do Tabelião de Notas de Martinópolis-SP, o credor BANCO DO BRASIL SA, já qualificado, os devedores ADÃO TIMOTEO DE LIMA e s/m. MARIA CONCEIÇÃO FIGUEIREDO DE LIMA, já qualificados e a interveniente garante PROFERTIL PRODUTOS PARA AGROPECUÁRIA LTDA, têm justo e acordado, o seguinte: Os devedores se confessam solidariamente devedores ao Banco da importância de R\$ 360.000,00 referente ao valor nominal acrescido dos encargos financeiros e acessórios contratuais, contados até 01.05.1999 da dívida líquida e certa provenientes das seguintes cédulas: a) CRH n.95/00033-X registrada sob n. 5.950 livro 3-C e seus aditivos de 06.05.96 e 22.7.96, e, o primeiro também registrado sob n. R6/M0711 no CRI de Brasilândia-MS e o segundo também registrado sob n. R5/M6.904 nesta serventia; b) Cédula Rural

(continua na Ficha n.º 2)

Observações:

COMARCA DE MARTINÓPOLIS
Estado de São Paulo

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Oficial Bel. MARIA ELOIZA REBOTUCAS

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA Nº 4465
F. 1

REGISTRO GERAL

MATRICULA N.º 4.465

F. 2

LIVRO N.º 2

DELEGADA interina

admir

MATRÍCULA N.º 4.465

F. 2

(continuação da Matrícula n.º 4.465)

Hipotecária nº 94/00465-X, registrada sob nº R.5.803 - livro 3-C e R 3/M 4.465 nesta serventia. O valor confessado, acrescido dos encargos básicos será exigido, em parcela única, no vencimento final da dívida, a ocorrer no primeiro dia do mês de maio de 2.019, salvo na hipótese de vencimento antecipado. Permanece em vigor, ficando prorrogada para o primeiro dia do mês de maio de 2.019 a hipoteca anteriormente constituída registrada sob nº R 3/M 4.465. Demais condições constantes das cláusulas primeira a vigésima-sétima. A Oficial Interina *admir*
(Maria José Tardim).-----

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

MARIA JOSÉ TARDIM

AV.4 - Em 01 de setembro de 2014. Protocolo nº 58.607, de 25-08-2014. **PENHORA** - Por Certidão, passada aos 29-07-2014, assinada pela Gestora Judiciária da comarca de Lucas do Rio Verde/MT, Leila Cristina de Lima Gomes, expedido nos Autos nº 1976-80.2007.811.0045 - Código 24129, movida contra **PROFERTIL CENTRO - OESTE PRODUTOS PARA AGROPECUÁRIA LTDA**, CNPJ 04.487.951/0001-98, o imóvel de propriedade da Profertil Produtos para Agro Pecuária Ltda, representada por seus sócios Adão Timóteo de Lima e Alcídino Coelho, já qualificados, foi penhorado em favor de **NITRAL URBANA LABORATÓRIOS LTDA**. Valor da Causa: R\$ 142.892,11. Depositário: Profertil Produtos para Agro Pecuária Ltda. O Oficial *admir* (Carlos Eduardo de Oliveira Porto).-----

AV.5 - Em 01 de setembro de 2014. Procede-se a presente averbação, nos termos do artigo 213, I, "a", da Lei 6.015/73, para constar que o Depositário é Profertil Centro - Oeste Produtos para Agropecuária Ltda, e não como constou na AV.4, ficando assim retificado. O Oficial *admir* (Carlos Eduardo de Oliveira Porto).-----

AV.6 - Em 07 de julho de 2017. Protocolo nº 65.200, de 12-06-2017. Conforme Ofício nº 02/2017, expedido aos 18-04-2017 pela Prefeitura Municipal local, devidamente assinado, e edital nº 3/2016, que acompanha o referido ofício, para fins do disposto no art. 5º, § 2º da Lei Federal nº 10.257/01, art. 16 da Lei Complementar nº 95/2006 (Plano Diretor Municipal), e na Lei Complementar nº 157/2009, fica constando que o proprietário do imóvel foi notificado para o cumprimento das seguintes obrigações: Tendo em vista que o imóvel acima faz parte da Área Prioritária de Ocupação, conforme determinado nas Leis acima mencionadas, e que encontra-se inadequadamente utilizado ou não utilizado, estando submetido, portanto, às sanções sucessivas do Art. 182, parágrafo 4º da Constituição Federal, disciplinado pelo Estatuto da Cidade e pelo Plano Urbanístico Diretor Municipal, fica o proprietário, no prazo de 1 (um) ano a partir de 28-12-2016, obrigado a providenciar a ocupação do imóvel e dessa forma, cumprir sua função social. O Oficial *admir* (Carlos Eduardo de Oliveira Porto).-----

AV.7 - Em 28 de novembro de 2017. Protocolo nº 65.981, de 16-11-2017. **PENHORA** - Por Certidão emitida aos 14/11/2017, por Marcos Voltareli do Monte, supervisor de serviço da 1ª Vara desta Comarca, expedida nos autos da Ação de Execução Civil (**Processo nº 0103143-25.2009**), movida contra Profertil Produtos para Agro Pecuária Ltda-ME, já qualificada, O **IMÓVEL** foi **PENHORADO** em favor da D&PL Brasil Limitada, CNPJ 02.662.305/0001-94. Valor da dívida: R\$ 921.710,25. Depositário: Profertil Produtos para Agro Pecuária Ltda-ME, já qualificada. Data do auto ou termo: 28/01/2016. Protocolo de Penhora Online: PH000189303. A Escrevente Autorizada *admir* (Ana Paula Figueiredo Napoleão).-----

AV.8 - Em 23 de agosto de 2021. Protocolo nº 72.729, de 18-08-2021. **PENHORA** - Por Certidão emitida aos 18/08/2021, pela 1ª Vara desta Comarca, expedida nos autos da Ação de Execução Fiscal (**número de ordem: 01001779420068260346**), movida contra Profertil Produtos para Agro Pecuária Ltda-ME, já qualificada, O **IMÓVEL desta matrícula**, foi **PENHORADO** em favor do Ministério da Fazenda, CNPJ 00.394.460/0216-53. Valor da Dívida: **R\$ 12.497,59**. Depositário: Profertil Produtos para Agro Pecuária Ltda - ME, já qualificada. Data do auto ou termo: 18/07/2017. Protocolo de Penhora Online: PH000380810. Demais condições constantes da certidão arquivada nesta Serventia. Selo Digital nº 11967732E100000000040108211. O Oficial *admir* (Carlos Eduardo de Oliveira Porto).-----

(continua no verso)

COMARCA DE MARTINÓPOLIS

Estado de São Paulo

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Elétrônico Imóveis F 2 verso
MATRICULA N.º 4.465
DELEGADA

CNM: 119677.2.0004465-80

REGISTRO GERAL

LIVRO N.º 2

Visto em Correição

21/11/2023

Carlos Eduardo de Oliveira Porto
Juiz de Direito

AV.9 - **PENHORA** - Em 24 de novembro de 2021. Protocolo nº 73.299, de 18-11-2021. Por Certidão emitida aos 17/11/2021, pela 1ª Vara desta Comarca, expedida nos autos da Ação de Execução Fiscal (número de ordem: 0005320566020128260346), movida contra Profertil Produtos para Agro Pecuária Ltda - ME, já qualificada, **O IMÓVEL desta matrícula, foi PENHORADO** em favor do Município de Martinópolis, CNPJ 44.855.443/0001-30. **Valor da Dívida: R\$ 30.497,59.** Depositário: Profertil Produtos para Agro Pecuária Ltda - ME, já qualificada. Data do auto ou termo: 16/2/2018. Protocolo de Penhora Online: PH000393593. Demais condições constantes da certidão arquivada nesta Serventia. Selo Digital nº 1196773E1000000004403121A. O Oficial (Carlos Eduardo de Oliveira Porto).....

AV.10 - **PENHORA** - Em 31 de outubro de 2023. Protocolo nº 77.025, de 10-10-2023. Por Termo de penhora, passado aos 05-10-2023, assinado eletronicamente por Ricardo de Paula Souza Bedin, da 1ª Vara Cível de Sorriso/MT, por determinação da MM. Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Sorriso/MT, Dra. Paula Saide Biagi Messen Mussi Casagrande, extraído dos autos da Ação de Cumprimento de Sentença, Processo nº 0001001-97-2012.8.11.0040, movida contra Profertil Centro-Oeste Produtos para Agropecuária Ltda, CNPJ sob nº 04.487.951/0001-98, **O IMÓVEL desta matrícula, foi PENHORADO** em favor de Idecio Angelo Locatelli, CPF 033.310.919-87. **Valor da Causa: R\$ 114.480,46, atualizado até 19-07-2022.** Depositário: **PROFERTIL CENTRO-OESTE PRODUTOS PARA AGROPECUARIA LTDA**, CNPJ sob nº 04.487.951/0001-98, não podendo realizar ato de alienação ou oneração do bem penhorado, sem expressa autorização por aquele Juízo, observadas as consequências do descumprimento das obrigações inerentes. Protocolo Online: AC002893187. Selo Digital nº 119677321000000007125023N. O Oficial (Carlos Eduardo de Oliveira Porto).....

PARA SIMPLES
NÃO VALE COMO
VALOR: R\$ 22,52

Estado de São Paulo

COMARCA DE MARTINÓPOLIS

MARIA JOSÉ TARDIMIM

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Elétrônico de Imóveis

MATRICULA N.º 4.465
F F 2

(continuação a Fichas)